



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**PORTARIA Nº 3743/GR/UFFRS/2024, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024**

Delega competência ao Corregedor Geral da  
Universidade Federal da Fronteira Sul.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DELEGAR competência ao Corregedor Geral da Universidade Federal da Fronteira Sul para emitir Instruções Normativas relativas às atividades ligadas à Corregedoria Geral.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Reitor